



Freguesias de São João do Campo

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, na sua sede sita no Largo do Freixo, n.º 1, em São João do Campo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, por convocatória do respetivo presidente Joaquim Dinis Pereira.

Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente já citado, Graça Maria Pacheco Gândara na qualidade de Secretário da Junta e Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho na qualidade de Tesoureiro da Junta.

A reunião foi presidida por Joaquim Dinis Pereira, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Graça Maria Pacheco Gândara.

A reunião foi convocada para a seguinte ordem de trabalhos:

1. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2017 A 23-10-2017;

O Sr. Presidente deu início à reunião, tendo a mesma sido secretariada pelo Sr.^a Secretária, Graça Maria Pacheco Gândara.

ORDEM DO DIA

1. DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01-01-2017 A 23-10-2017;

O Sr. Presidente apresentou para discussão os documentos de prestação de contas intercalares referentes ao período de 01-01-2017 a 23-10-2017, que dizem respeito ao mandato do anterior do Executivo, pelo que propôs o voto de abstenção na votação dos documentos de prestação de contas intercalares de 01-01-2017 a 23-10-2017.

Sujeita a votação, o Executivo deliberou:

“Abster-se na votação dos documentos de prestação de contas da Junta de Freguesia de São João do Campo, relativos ao período de 01/01/2017 a 23/10/2017, os quais importam na Receita Orçamental arrecadada de 126,425.48€, na Despesa Orçamental paga de 123,591.83€, sendo o saldo orçamento para a gerência seguinte de 16,383.73€. Remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, devendo a deliberação produzir efeitos à data de 12 de dezembro de 2017”.

Deliberação aprovada por unanimidade.



Freguesias de São João do Campo

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas-----

São João do Campo, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo

Joaquim Luís Pereira

O Secretário da Junta de Freguesia de São João do Campo

António Pereira

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de São João do Campo

Lourenço Manuel s M Bogollo